

DIVISÃO SUL-AMERICANA



MANUAL PRÁTICO PARA DIRETORES DE LIBERDADE RELIGIOSA DE IGREJA LOCAL

HELIO CARNASSALE
ORGANIZADOR

Conteúdo

Apresentação	3
Justificativa: Por que um departamento de Liberdade Religiosa?	4
Breve Histórico da IRLA e do Departamento	5
Missão e Propósito – Declarações da Associação Geral	7
Livro de Regulamentos da Divisão Sul-Americana	8
Manual da Igreja	10
Declarações da Inspiração Profética sobre Liberdade Religiosa	11
Perfil do Diretor de Liberdade Religiosa da Igreja Local	13
Ações Práticas para o Diretor de Liberdade Religiosa	14
Relacionamento com Outras Igrejas x Ecumenismo	17
Metas da DSA para o Quinquênio 2015-2020 + CRM	19
Doze Segredos.....	20



**Igreja Adventista
do Sétimo Dia**



THE INTERNATIONAL
RELIGIOUS LIBERTY
ASSOCIATION

Divisão Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Av. L3 Sul, SGAS, Quadra 611 – Conjunto D, Parte C, Asa Sul
70200-710 – Brasília, DF – (61) 3701-1818

Presidente: **Erton Köhler**
Secretário: **Edward Heidinger**
Tesoureiro: **Marlon Lopes**
Liberdade Religiosa: **Helio Carnassale**
Secretária: **Erleni Nemes**

Organizador: **Helio Carnassale**
Projeto Gráfico: **Levi Gruber**

Apresentação

A ideia de organizar um manual surgiu da necessidade que os Departamentais de Liberdade Religiosa das Uniões, Associações e Missões apresentaram, diante da meta de prover treinamento prático para Diretores de Liberdade Religiosa de igreja local. Tendo como fonte alguns materiais já publicados e as declarações oficiais da IASD, temos o prazer de apresentar o **Manual Prático para Diretores de Liberdade Religiosa da Igreja Local**. Nossa intenção é que esta primeira edição eletrônica seja testada e que as reações com sugestões e acréscimos possam retornar para a Divisão, a fim de que sejam incorporadas e contribuam para aperfeiçoar este trabalho.

Sendo o treinamento de lideranças locais uma das metas cruciais do Departamento para este quinquênio, esperamos que todos os campos possam fazer uso deste Manual, a fim de que tenhamos um grupo de líderes não somente apaixonados por liberdade religiosa, mas que suas ações estejam apoiadas harmonicamente por uma sustentação filosófica sólida, que reflita o pensamento da Igreja Adventista para suas práticas. É também uma resposta prática para a pergunta que é feita na maioria das igrejas: "Fui escolhido como diretor de liberdade religiosa – e agora, o que eu tenho que fazer?"

Um registro especial de gratidão ao Dr. Alcides Coimbra, Departamental de Liberdade Religiosa da União Central Brasileira que dedicou um dia, juntamente com os respectivos Departamentais dos campos, para apresentar sugestões práticas para compor este Manual. Agradecemos também à Dra. Damaris Moura e ao irmão Samuel Luz, que participaram dessa jornada e contribuíram com sua experiência e paixão.

Tenho certeza de que, pela graça e bênção de Deus, a utilização deste Manual marcará o início de uma nova história para o Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa em toda a Divisão, um verdadeiro divisor de águas. Que o Senhor Jesus corra de êxito cada esforço feito para capacitar nossos irmãos para ação e que o Espírito Santo nos unja para cumprirmos com dedicação e poder a tarefa para a qual fomos chamados.



Pastor Helio Carnassale

Departamental de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa da Divisão Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Brasília, abril de 2017

Justificativa

“A necessidade de defensores da liberdade religiosa em cada nível organizacional de nossa igreja, chamados de ‘Embaixadores da Igreja’, tornou-se uma prioridade. Assim como acontece com todas as minorias religiosas, muitas vezes, somos vítimas de preconceito uma vez que as autoridades e o público em geral não sabem quem nós somos. De tempos em tempos, tentamos compensar isso ao organizar eventos públicos, mas os mesmos não são apropriados se não há contato frequente com as pessoas ou se não se estabelecem relacionamentos. Infelizmente, o preço que pagamos por essa negligência é, muitas vezes, caro demais.”

“A Igreja deveria ter pessoas que possam representá-la junto ao público em todos os níveis da sociedade: desde a Câmara Municipal até o Senado e o Congresso Nacional; com o prefeito do pequeno município até o presidente do país. Será que estamos preparados para essa tarefa? A resposta é ‘sim’. Em cada igreja, Associação, União, e Divisão alguém foi designado como responsável por essa missão: o Diretor do Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa (PARL, em inglês). **Não há necessidade de se criar uma nova estrutura, mas há sim uma urgência para reforçar o que temos, ou seja, ter em cada igreja um Diretor de Liberdade Religiosa.** Ele ou ela será o(a) ‘Embaixador(a) da Igreja’ que trabalhará ao lado do pastor da igreja, aconselhando-o e dando informações sobre o relacionamento com as autoridades.”

“É imprescindível munir nossas igrejas com Embaixadores talentosos e comprometidos. Eles se tornarão a imagem da igreja na vida pública da cidade, da região, do estado e do país. Há muitos membros de igreja que têm conhecimento e experiência na vida pública e que estariam dispostos a servir nessa posição. Devemos achá-los e prepará-los. Como vamos prepará-los? Será que temos recursos para ajudar aqueles que concordam em servir, mas necessitam conselhos, direcionamento e informação?”

“O Senhor está chamando cada um de nós para um trabalho especial. O apóstolo Paulo indica em 2 Coríntios 5:20: ‘De sorte que somos embaixadores da parte de Cristo, como se Deus por nós rogasse. Rogamos-vos, pois, da parte de Cristo, que vos reconcilieis com Deus’. O Senhor nos chama para esse trabalho especial como ‘embaixadores para Cristo’ ao reconciliar as pessoas com o Rei do Universo. Que incrível tarefa e responsabilidade nos foi confiada pela graça de Jesus. É meu desejo fervoroso que em um futuro próximo a igreja seja representada ante as autoridades por membros dedicados que responderam ao chamado. Precisamos de embaixadores que vão honrar a igreja que representam e deixar os membros orgulhosos de ser parte dela. O exército de “Embaixadores da Igreja” vão ser embaixadores do reino vindouro de Deus, pois verdadeiramente Jesus logo voltará!” (Citado em *Embaixador da Igreja*, John Gray, 2014, pág. 11-12).



Ted N. C. Wilson, *Presidente da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia*

Breve Histórico da IRLA e do Departamento



THE INTERNATIONAL
RELIGIOUS LIBERTY
ASSOCIATION

“Em 1889, durante uma assembleia no tabernáculo de Battle Creek, 110 líderes adventistas decidiram estabelecer uma nova Associação para promover e defender a liberdade religiosa. A Igreja era muito ativa nesse campo. Já havia uma revista em circulação, ‘A Sentinela’, mas sentia-se a necessidade de uma associação que pudesse responder, de forma mais específica, aos desafios da liberdade religiosa. Ela recebeu o nome de Associação Nacional de Liberdade Religiosa.”

“A ideia foi bem recebida também fora da América do Norte e, em 1893, a entidade originalmente nacional, converteu-se em uma Associação Internacional de Liberdade Religiosa (IRLA, em inglês). Posteriormente, foi organizada uma Biblioteca de Liberdade Religiosa, para incentivar a publicação de livros e folhetos sobre o tema. Em 1901, a Associação Geral estabeleceu o Departamento de Liberdade Religiosa. Em 1909, o nome LIBERTY, que havia sido dado à revista *Sentinela* em 1906, dedicou toda uma página para a Associação Internacional de Liberdade Religiosa. Já se registravam 11 Associações regionais que incluíam países estrangeiros como a Austrália e a Grã-Bretanha.”

“Em 1946, a IRLA, que havia sido recentemente reorganizada e oficialmente registrada em Washington, DC, abriu suas portas para receber membros não adventistas. Isso foi feito sob a influência do Dr. Jean Nussbaum, um suíço que vivia em Paris. Ele foi o diretor do Departamento de Liberdade Religiosa na Europa. Incluir não adventistas foi uma revolução, ainda que no passado a cooperação com outros grupos não fosse recusada. Hoje, a IRLA tem membros de diversas religiões e crenças, incluindo não crentes.”

“O propósito da Associação é: ‘Defender, promover e proteger a liberdade religiosa para todas as pessoas em todas as partes’. A definição de liberdade religiosa que adotamos consta no Artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: ‘Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular’. Aqueles que concordam com o Artigo 18 não terão problema em trabalhar com a IRLA.”

“O Painel de Especialistas da IRLA tem uma maioria de não adventistas. Mas o Conselho de Diretores da IRLA tem maioria adventista. A despeito disso, o atual presidente e vários vice-presidentes não são membros da Igreja Adventista. Nenhum deles é assalariado da IRLA. Todos trabalham como voluntários. As pessoas sabem que a IRLA não tem uma agenda oculta. A IRLA é, provavelmente, o melhor exemplo da

ampla cooperação das pessoas de boa vontade que trabalham sob a bandeira da liberdade religiosa. Em função disso, hoje a IRLA trabalha em sociedade com Associações regionais e nacionais em cerca de 80 países. Algumas são bem ativas, como as da Colômbia, Brasil, Rússia, Romênia, Itália, Croácia e Polônia. Algumas são moderadamente ativas e algumas estão em estado de hibernação, mas todas ainda estão vivas.” (*Embaixador da Igreja*, John Graz, 2014, p. 77-78).

Na Divisão Sul-Americana, ao que parece, os presidentes assumiram essa responsabilidade de 1916, ano da organização da DSA, até 1951, quando o Pr. Domingos Peixoto da Silva foi nomeado como primeiro Departamental para Deveres Cívicos-Religiosos (assim era chamado). Antes, porém, desde setembro de 1936, o Pr. Peixoto fora designado para coordenar uma comissão de nove pessoas, que servia como consultora, mas apenas para as três Uniões brasileiras, uma vez que o faziam cumulativamente com seus cargos na Organização. Mesmo a partir de 1951, a atuação do Pr. Peixoto foi direcionada apenas para as Uniões do Brasil. Nos países de fala hispana, aparentemente somente a Argentina teve algum desempenho destacado, por meio do Pr. Jose Tabuenca.

Quando o Pr. Domingos Peixoto da Silva se jubilou no final de 1970, o Pr. Antônio Alberto Nepomuceno, que era distrital em São Paulo, atendeu a mesma função durante o ano de 1971. Em 1972, o Pr. Walter Streithorst, que era presidente da União Este-Brasileira, aceitou acumular a função de Diretor de Deveres Cívicos para o Brasil, com as suas responsabilidades na União. Mas a partir de janeiro de 1973 até julho de 1975, ele deixou a presidência e cuidou exclusivamente do departamento, com atuação ainda restrita ao Brasil.

Foi somente em julho de 1975, durante a assembleia mundial da IASD ocorrida em Viena, Áustria, que o Pr. Walter Streithorst foi nomeado como primeiro Departamental de Deveres Cívico-Religiosos para toda Divisão Sul-Americana. Depois dele vieram: Floriano Xavier dos Santos (1986-1991), Assad Bechara (1991-1995), Siloé J. de Almeida (1995-2005), Williams Costa Júnior (2005-2006), Edson Rosa (2006-2013), Rafael Rossi (2013-2015) e Helio Carnassale, que vem exercendo a função desde agosto de 2015. Atualmente, o departamento é denominado Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa (PARL).

Missão e Propósito – Declarações da Associação Geral

DECLARAÇÃO DE MISSÃO

- O Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa dos Adventistas do Sétimo Dia (PARL) atuará como ponto de contato com os governos nas questões gerais e promoverá uma compreensão mais clara do dever cristão com Deus e o governo.
- O Departamento funcionará como ponto de contato para os relacionamentos entre igrejas; representará a Igreja diante das entidades internacionais; e se interligará com as organizações não governamentais.
- O Departamento informará a Igreja sobre tendências significativas no mundo religioso e político que impactam a liberdade.
- O Departamento tomará medidas positivas para proteger e promover a liberdade religiosa como direito humano fundamental. Isso inclui liberdade de consciência e de crença, liberdade de culto e liberdade para as atividades irrestritas da Igreja.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

- O Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa dos Adventistas do Sétimo Dia (PARL) existe para representar a Igreja diante dos governos, das organizações internacionais e de outras religiões, sempre se empenhando para manter boas relações.
- O PARL monitora e interpreta os eventos atuais que podem refletir sobre os cenários proféticos.
- O PARL promove e mantém a liberdade religiosa ao redor do mundo e auxilia os membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia que sofrem discriminação ou perseguição por praticarem suas crenças.

(Declarações oficiais da Associação Geral da Igreja Adventista do Sétimo Dia, disponíveis em www.adventist.org).

Livro de Regulamentos da Divisão Sul-Americana

FILOSOFIA

O uso da força e da coerção é contrário à verdadeira religião. Deus aceita a homenagem e a adoração só quando são prestadas espontaneamente. Embora todos os direitos humanos sejam de grande importância, a liberdade religiosa é singular e de especial significância. Tem que ver não apenas com a dimensão inter-humana, mas também com a relação da pessoa com Deus, o Criador. Portanto, nós, adventistas do sétimo dia, vemos a liberdade religiosa como o direito humano primordial, do qual derivam todos os demais direitos humanos.

A separação da Igreja e do Estado oferece a melhor salvaguarda para a liberdade religiosa e está em harmonia com a declaração de Jesus: “Dai, pois a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus” (Mateus 22:21). O Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa estimula essa separação onde é possível; crê também que a união da Igreja e do Estado é uma forma segura para a discriminação e para a intolerância, e oferece um solo fértil para a propagação da perseguição.

Em vista do papel divinamente ordenado, o governo civil tem o direito de exigir respeito e obediência até o ponto em que as leis civis não estejam em conflito com os requisitos de Deus, porque “antes importa obedecer a Deus do que aos homens” (Atos 5:29).

A Liberdade Religiosa inclui:

- 1 O direito humano fundamental de possuir, adotar ou mudar de religião ou crenças religiosas de acordo com a consciência individual, manifestar e praticar a religião individualmente ou em comunhão com outros crentes, na oração, devoções, testemunho e ensino, incluindo a observância de um dia de repouso e adoração semanal em harmonia com os preceitos da religião adotada, sujeito ao equivalente respeito aos direitos dos demais.
- 2 A liberdade religiosa inclui também o direito de publicar revistas e livros, administrar escolas e colégios da igreja em todos os níveis, administrar outras instituições, exercer controle eclesial da doutrina, nomear ministros e oficiais da igreja sem interferência exterior, e o direito de manter contatos internacionais regulares e da inter-relação com correligionários e organizações da igreja em todas as partes do mundo.

MISSÃO

O departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa tem como missão divulgar os princípios e direitos de liberdade de culto e expressão de cada pessoa; defender e proteger o direito de todas as pessoas para adotar uma religião ou crença de sua escolha e manifestar suas convicções religiosas respeitando os direitos equivalentes dos outros; apoiar o direito das organizações religiosas para operar livremente em todos os países pelo seu estabelecimento e possuir instituições de caridade ou de ensino; organizar encontros locais, regionais e nacionais, bem como seminários e congressos com autoridades políticas e religiosas que tratem sobre a liberdade religiosa.

PROPÓSITO

O Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa, que está entre os primeiros departamentos organizados da Igreja, foi estabelecido para promover e manter a liberdade religiosa, com especial ênfase na liberdade individual de consciência. Nesse sentido, o departamento mantém contatos interconfessionais, relações com os governos e, quando necessário, com organizações não governamentais que têm metas e objetivos comuns para a liberdade religiosa. O departamento não apenas se interessa pela liberdade religiosa dos membros, das organizações e entidades da Igreja, mas também apoia o direito irrestrito à liberdade religiosa para todas as pessoas.

Em vista da compreensão adventista do sétimo dia do grande conflito e dos eventos culminantes da história humana, que incluem a união da Igreja e do Estado, eliminando o livre exercício da religião e causando perseguição do remanescente fiel, o departamento monitora e busca interpretar com cautela as tendências atuais que podem refletir esse cenário profético.

OBJETIVOS

O departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa tem como objetivos:

1 Convidar as pessoas para promoverem ativamente os princípios da liberdade de religião ou crença, como apresentada no artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos, através de Fóruns, Congressos e Festivais de Liberdade Religiosa. A declaração diz: “Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento,

consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular”.

2 Instar os governos sul-americanos para que fiquem atentos e proporcionem um ambiente positivo para a liberdade religiosa de acordo com padrões internacionais.

3 Encorajar os que supervisionam os processos constitucional e legislativo para oferecerem proteção à liberdade religiosa que não beneficie uma fé em particular, em detrimento daqueles que praticam outras religiões ou nenhuma religião.

4 Identificar formas concretas de se envolver na defesa da liberdade religiosa e garantir que a mesma seja sensível tanto ao contexto quanto à situação.

5 Incentivar as pessoas, inclusive jovens, a tomar a iniciativa de se tornarem defensores da liberdade religiosa, local e internacionalmente.

6 Manter a liberdade religiosa como um direito humano único e fundamental. Resistir à pressão para aceitar argumentos reducionistas que afirmam já existirem outros direitos como: liberdade de expressão, de Associação e igualdade, tornando, assim, desnecessária a liberdade religiosa.

(Regulamentos Eclesiástico-Administrativos da Divisão Sul-Americana, 2016, p. 375–378.)

Manual da Igreja

“O Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa promove e mantém a liberdade religiosa, com particular ênfase na liberdade de consciência. Liberdade religiosa inclui o direito que o ser humano possui de ter ou adotar uma religião de sua escolha, de mudar de crença religiosa de acordo com a consciência, de manifestar sua religião individualmente ou em comunidade com outros crentes, em culto, observância, prática, testemunho e ensino, sujeito a respeitar os direitos equivalentes dos outros.”

“**Diretor de Liberdade Religiosa** – O diretor de Liberdade Religiosa coopera tanto com o pastor

quanto com o Departamento de Liberdade Religiosa da Associação ou União. Deve exercer influência espiritual positiva, ser capaz de se relacionar com o público em geral, estar interessado em relações públicas, ser proficiente como um correspondente e estar preocupado com a preservação da liberdade para o povo de Deus.”

“**Associações de Liberdade Religiosa** – Cada igreja é considerada uma associação de liberdade religiosa informal, e cada membro da igreja é considerado membro dessa associação. O pastor ou um ancião atua como presidente.” (*Manual da Igreja*, 2015, pág. 98).

Declarações da Inspiração Profética sobre Liberdade Religiosa

1 *Atos dos Apóstolos, 1986, capítulo 6, página 68:*

“A bandeira da verdade e da liberdade religiosa desfraldada pelos fundadores da igreja evangélica e pelas testemunhas de Deus durante os séculos decorridos desde então, foi, neste último conflito, confiada a nossas mãos. A responsabilidade deste grande dom repousa com aqueles a quem Deus abençoou com o conhecimento de Sua Palavra. Temos de receber essa Palavra como autoridade suprema.”

2 *Testemunhos para Ministros, 1979, seção 9, capítulo “Deus, o Obreiro Mestre”, página 219:*

“A questão da liberdade religiosa é muito importante e deve ser tratada com grande sabedoria e discricção. A menos que isso se faça, há o perigo de pelo nosso próprio procedimento trazermos sobre nós mesmos uma crise, antes de para ela estarmos preparados. O peso de nossa mensagem deve ser: ‘Os mandamentos de Deus e a fé de Jesus’. Devem nossos irmãos ser aconselhados a agir de maneira que não despertem e provoquem as autoridades constituídas, de modo que façam mudanças capazes de limitar a obra e nos impedir de proclamar a mensagem em diferentes localidades”.

3 *Testemunhos para Ministros, 1979, seção 9, página 202:*

“Enquanto estivermos neste mundo, e o Espírito de Deus Se estiver esforçando com o mundo, tanto devemos receber como prestar favores. Devemos

dar ao mundo a luz da verdade segundo é apresentada nas Escrituras Sagradas e do mundo devemos receber aquilo que Deus os move a fazer a favor de Sua causa. O Senhor ainda toca no coração dos reis e governadores em favor de Seu povo, e compete aos que estão tão profundamente interessados na questão da liberdade religiosa não dispensar quaisquer favores ou eximir-se do auxílio que Deus tem movido os homens a dar para o avanço de Sua causa”.

4 *Testemunhos para a Igreja, v. 6, 2005, capítulo 2, página 18:*

“Irmãos e irmãs, meu ardente desejo é por estas palavras chamar sua atenção para a gravidade do tempo e a significação dos acontecimentos que agora estão ocorrendo. Eu lhes aponto para os movimentos intensos que atualmente estão sendo realizados para a restrição da liberdade religiosa. O santificado monumento divino foi pisoteado, e erguido em seu lugar diante do mundo o falso sábado, que não tem santidade alguma”.

5 *Testemunhos Seletos, v. 2, 1985, capítulo “O Conflito Impendente”, página 323:*

“Ergam os vigias agora a voz e deem a mensagem que é a verdade presente para este tempo. Mostremos ao povo onde nos encontramos na história profética e procuremos despertar o espírito do verdadeiro protestantismo, acordando o mundo para a intuição do valor dos privilégios da liberdade religiosa por tanto tempo usufruídos”.

6 Mensagens Escolhidas, v. 3, 1987, capítulo 55, página 386:

“Deus tem filhos, muitos deles nas igrejas protestantes e um grande número nas igrejas católicas, que são mais fiéis para obedecer à luz e para proceder de acordo com o seu conhecimento do que um grande número entre os adventistas observadores do sábado que não andam na luz. O Senhor quer que a mensagem da verdade seja proclamada, para que os protestantes sejam advertidos e despertados para a verdadeira condição das coisas e considerem o valor do privilégio da liberdade religiosa que têm desfrutado há muito tempo”.

Outros conteúdos:

1 O Grande Conflito, capítulo 16: “O Mais Sagrado Direito do Homem”.

2 Mensagens Escolhidas, v. 3, capítulo 55: “Lições da Maneira como Foi Enfrentada a Crise da Lei Dominical no Fim da Década de 1880 e no Começo da Década de 1890”.

3 Testemunhos para a Igreja, v. 9, seção 7: “A Obra da Liberdade Religiosa”.

4 Serviço Cristão, capítulo 14: “Liberdade Religiosa”.

Perfil do Diretor de Liberdade Religiosa da Igreja Local

Um perfil desejável para o oficial de igreja que vai desempenhar essa função deve ser caracterizado pela combinação da maioria dos itens a seguir:

- 1 Habilidade para liderança e capacidade de reunir pessoas.
- 2 Interesse e paixão pelo tema da liberdade religiosa.
- 3 Disposição de atuar na proteção da liberdade religiosa para todas as pessoas.
- 4 Possuir formação acadêmica superior, preferencialmente (não obrigatoriamente) Direito.
- 5 Ser membro ativo e viver de acordo com os princípios, valores e missão da IASD.
- 6 Ter um forte vínculo com a igreja e ser alinhado com os princípios, valores e missão da IASD.
- 7 Ser capaz de relacionar-se bem com o público em geral, sendo um embaixador da igreja.
- 8 Exercer uma influência espiritual positiva e ser respeitado em sua comunidade, dentro e fora da igreja.
- 9 Ter condições de estabelecer contatos com pessoas e autoridades públicas, com organizações não governamentais e com líderes de outras entidades religiosas.
- 10 Ser um cristão equilibrado.
- 11 Atuar em cooperação com o pastor local e sob a orientação do Departamental de Liberdade Religiosa da sede administrativa regional da IASD (Associação ou Missão).
- 12 Apesar do nome do Departamento ser “Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa”, esta designação se aplica para a Associação Geral, Divisões, Uniões e Associações ou Missões. Na Igreja local, a pessoa escolhida pela Comissão, exercerá o cargo de “Diretor de Liberdade Religiosa”. A pauta de assuntos públicos será sempre exercida sob a orientação do Departamental do campo local e em cooperação com o pastor distrital.
- 13 Nenhuma designação na igreja é de caráter vitalício. Todavia, estabilidade nesse cargo permitirá que a pessoa escolhida possa especializar-se no tema, bem como criar, ampliar e manter uma considerável rede de relacionamentos.

Ações Práticas para o Diretor de Liberdade Religiosa

- 1 Buscar clara compreensão do conceito adventista de liberdade religiosa e conscientizar-se da importância de proteger, promover e defender esse direito universal para todas as pessoas.
- 2 Promover e defender a liberdade religiosa tendo sempre em mente que esse é um direito de todos, independentemente dos conteúdos doutrinários das diversas religiões. Proteger e defender o direito da liberdade de escolha NÃO implica em aceitar, concordar e aprovar qualquer preceito religioso. A defesa sempre é do direito e nunca da crença.
- 3 Instruir os irmãos e jovens sobre a importância de serem profissionais responsáveis e estudantes dedicados. Se surgirem problemas, um bom histórico aliado a um testemunho pessoal positivo, contribuirá decisivamente para facilitar as soluções.
- 4 Orientar os membros quanto aos procedimentos corretos ao se depararem com situações de intolerância religiosa. Os passos a serem seguidos são:
 - a) Toda vítima de intolerância religiosa, deve ser orientada a buscar solução por meio do diálogo direto com a pessoa que está sendo intolerante. Não havendo solução, buscar o nível hierárquico imediatamente acima e avançar assim até alcançar o cargo mais alto da organização (colégio, universidade ou empresa).
 - b) Muitos casos se solucionam apenas com a combinação de um bom testemunho prévio e diálogo. Mas pode ser que seja solicitada uma “Declaração” de membro ou de filiação à Igreja. Esta deve ser preparada pelo Departamento de Liberdade Religiosa da Associação/Missão e disponibilizada para todos os pastores distritais. A Declaração deve ser assinada pelo Departamental ou pelo próprio pastor.
 - b.1) A “Declaração” deve conter: 1) a informação de que a pessoa é membro regular e fiel da Igreja Adventista do Sétimo Dia; 2) apresentação da observância do sábado como princípio bíblico e parte de suas práticas religiosas; e, 3) indicação do preceito constitucional que sustenta a liberdade de consciência e crença.
 - c) Caso o problema persista, um passo a mais terá que ser dado antes de se decidir pelo ingresso na justiça. Trata-se da entrega de um “**Requerimento**” igualmente preparado pelo Departamento de Liberdade Religiosa e disponibilizado para todos os pastores. Poderá ser assinado somente pelo requerente ou poderá conter a assinatura do requerente juntamente com a assinatura do pastor distrital, ou do Departamental de Liberdade de Religiosa ou ainda do advogado do escritório da Associação/Missão.
 - c.1) O “**Requerimento**” é fundamentado com a referência ao preceito bíblico sobre o sábado e com a citação das leis nacionais e estaduais que protegem a liberdade de consciência e de religião. O pedido deve ser específico quanto ao seu objetivo, como por exemplo: cursar a matéria tal ou fazer a prova da matéria X, num outro dia, que não seja o sábado. Sempre deve ser enfatizada a disposição, por parte do requerente, para cumprir todas as responsabilidades e atividades marcadas para o sábado, só que em dia e horário alternativos.
 - d) Se a **Declaração** e o **Requerimento** não produzirem os efeitos desejados, o passo seguinte é entrar na justiça por meio do corpo de

advogados da Organização Adventista. Caso haja algum impedimento para isso, os advogados da Igreja darão todo apoio e assessoria ao advogado contratado pelo membro.

5 Não aceitar nenhuma manifestação de intolerância religiosa, inclusive e especialmente por meio da internet. Não hostilizar outras religiões ou figuras religiosas, não postar imagens ou declarações preconceituosas. Conscientizar os demais membros para não agirem dessa forma. Mateus 7:12 e Filipenses 2:3-4 e 4:8, devem ser nosso padrão de conduta.

6 Esclarecer que liberdade religiosa não é ecumenismo. Promover a compreensão da diferença que existe entre diálogo inter-religioso e ecumenismo; união de esforços e união de igrejas.

7 Programar e realizar visitas às autoridades municipais, juntamente com o pastor local, para apresentar a Igreja Adventista. Em caso de cidades ou capitais onde haja presença de mais de um distrito pastoral, essa ação deve ser organizada com o Departamental de Liberdade Religiosa da Associação/Missão em conjunto com os pastores locais.

8 Organizar cultos e celebrações:

a) Para fortalecimento espiritual de irmãos que, porventura, estejam sendo vítimas ou que possam vir a enfrentar intolerância religiosa. Testemunhos de pessoas que já passaram por esse tipo de situação certamente contribuirão muito para animar e encorajar. Sugestão: antes de começarem as aulas, orientar os alunos que estudam fora da rede de educação adventista e orar por eles.

b) Para expressar reconhecimento a pessoas que se destacam em defender a liberdade religiosa. Ex.: juízes, prefeitos, vereadores, líderes religiosos, advogados, dirigentes de associações, etc;

c) Em ação de graças pela liberdade religiosa.

9 Organizar cafés da manhã, almoços ou jantares oferecidos para autoridades religiosas e civis, se possível aproveitando datas especiais e comemorativas.

10 Utilizar o sábado da Liberdade Religiosa para realizar um culto especial. A Divisão enviará para as Uniões, e estas para cada Associação/Missão, o sermão e o relatório preparados pela Associação Geral:

a) Sábado da Liberdade Religiosa

“O Sábado Especial da Liberdade Religiosa deveria ser o evento básico de todo diretor. Considere-o como uma dádiva e use-o da melhor maneira possível. Você deve certificar-se de que o pastor e a comissão da igreja marquem esse sábado especial no calendário. Quando você for nomeado para o departamento, sua primeira pergunta deveria ser sobre o sábado da liberdade religiosa. Sua responsabilidade é planejar as atividades em cooperação com o pastor. Esse é seu programa”.

b) Relatório

“Apresente um relatório sobre a liberdade religiosa no final da Escola Sabatina ou início do culto. Você pode usar um vídeo ou uma apresentação em PowerPoint; ou uma entrevista com alguém que foi perseguido por causa de sua religião. Você também pode apresentar um relatório a respeito da condição da liberdade religiosa em seu país e no mundo. A Associação Geral sempre envia um relatório junto com o sermão, que poderá ser enriquecido com experiências da realidade local”.

c) Sermão

“Sua Associação e União devem ter recebido um sermão da Divisão ou da Associação Geral. Ele pode ser uma boa fonte de documentação para a pessoa que pregará no sábado. Ninguém é obrigado a usar ou ler o sermão que receber, mas é importante que a pessoa que irá pregar, fale a respeito de liberdade religiosa”. (As orientações sobre o Sábado da Liberdade Religiosa,

Relatório e Sermão, foram extraídas do livro *Embaixador da Igreja*, John Graz, 2014, pág. 81).

- 11 Aproveitar as diversas datas comemorativas do calendário civil, para realizar visitas com o propósito de prestar homenagem e expressar reconhecimento a autoridades civis e eclesiásticas, a professores, advogados, líderes de entidades, diretores de organizações não governamentais e a outros seguimentos da sociedade que apoiam e lutam pela liberdade religiosa. Poderão ser utilizados as datas especiais como dia das mães, dias dos pais e os dias comemorativos das profissões, como dia do professor, por exemplo.
- 12 Formar um grupo de oração em favor das autoridades.
- 13 Formar um grupo de estudos em liberdade religiosa.
- 14 Fazer um cadastro dos advogados, professores e alunos universitários adventistas.
- 15 Orientar a igreja sobre o posicionamento dos adventistas quanto à política.
- 16 Outras atividades que forem criadas localmente.
- 17 Conhecer a legislação do Brasil sobre liberdade religiosa e informar a igreja de seus direitos. Destacam-se os seguintes artigos da Constituição Federal:

TÍTULO II - DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Capítulo I - dos direitos e deveres individuais e coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade

do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Capítulo I - da organização político-administrativa

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

(Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em www.planalto.gov.br.)

“Os adventistas reconhecem outros cristãos sinceros que confessam a verdade de Jesus como membros do corpo de Cristo. Porém, os adventistas não mantêm nenhuma estrutura de filiação formal a organizações ecumênicas, principalmente por questões de liberdade religiosa. A filiação a um corpo ecumênico limitaria a liberdade de compartilhar as convicções com todos os outros e assim colocaria em risco a compreensão adventista da missão universal para o tempo do fim.”

Relacionamento com Outras Igrejas x Ecumenismo

“Os adventistas não fazem parte de organizações ecumênicas que exijam filiação, mas apreciam a condição de convidado ou observador durante as reuniões. A cooperação com outras denominações cristãs está em harmonia com a visão da Igreja Adventista relativa a outros cristãos.” Ellen White, ao escrever sobre a temperança, fez menção a líderes de outras denominações:

“Há, noutras igrejas, cristãos que estão na defesa dos princípios da temperança. Devemos nos aproximar desses obreiros, abrindo caminho para que estejam conosco lado a lado. Devemos convidar grandes homens, homens bons, para apoiarem nossos esforços em salvar o que se havia perdido” (*Testemunhos Para a Igreja*, v. 6, pág. 110).

Com relação à oração, Ellen White declarou:

“Nossos pastores devem tentar se aproximar dos pastores de outras denominações. Orar por esses homens e com eles, por quem Cristo está fazendo intercessão. Pesa sobre eles solene responsabilidade. Como mensageiros de Cristo, cumpre-nos manifestar profundo e fervoroso interesse nesses pastores do rebanho” (*Ibid.*, pág. 78).

“De acordo com o conselho acima, a Associação Geral, o corpo administrativo da Igreja Adventista mundial, registrou nas praxes da Associação Geral que os líderes da igreja ‘reconhecem todo organismo que exalte a Cristo diante dos homens como parte do plano divino para a evangelização do mundo, e [...] mantêm em alta estima os homens e mulheres cristãos de outras comunhões que se dediquem a levar pessoas a Cristo.”

“Os cristãos dirigidos pelo Espírito Santo não se acham no dever de insultar, menosprezar ou desprezitar outros cristãos. Eles não criam preconceitos desnecessariamente.”

“Não devemos, ao entrar em um lugar, levantar barreiras desnecessárias entre nós e outras denominações, especialmente os católicos, de modo que eles pensem que somos seus inimigos declarados. Não devemos criar desnecessariamente um preconceito em seu espírito com o fazer-lhes um ataque. Muitos há entre os católicos, que vivem incomparavelmente mais segundo a luz que têm, do que muitos que professam crer na verdade presente, e Deus os provará tão certamente como nos tem provado a nós” (*Evangelismo*, pág. 144).

“Quando alguns que têm falta do Espírito e poder de Deus entram em um novo campo, começam a denunciar outras denominações, pensando que podem convencer as pessoas acerca da verdade por apresentar as incoerências das igrejas populares. Pode parecer necessário em algumas ocasiões falar dessas coisas, mas em geral somente cria preconceito contra a nossa Obra e fecha os ouvidos de muitos que poderiam de outra maneira ouvir a verdade. Se esses instrutores estivessem intimamente ligados a Cristo, teriam a sabedoria divina para saber como aproximar-se do povo” (*Testemunhos para a Igreja*, v. 4, pág. 536).

“A Igreja Adventista e várias outras denominações que não se uniram a entidades ecumênicas organizadas, rejeitam o ecumenismo como doutrina ou objetivo para unir as igrejas cristãs em uma igreja mundial, levando a uma perda da distintiva identidade

denominacional. Os adventistas e outros crentes também não aderem a alianças sincretistas que poderiam diminuir a importância e peso da verdade, especialmente quando as crenças em algumas igrejas não estejam em harmonia com a verdade bíblica revelada.” (*Fundamentos e Funções do Departamento de Assuntos Públicos e Liberdade Religiosa*, Ganoune Diop, 2015, pág. 33, 46-47).

Diante dessas declarações, concluímos que há uma grande diferença entre união eclesiástica-doutrinária, que a Igreja Adventista rejeita veementemente, e união de esforços e cooperação, que a Igreja adota para trabalhar por uma causa comum que resulte em benefício para a humanidade. O senso de missão deve estar muito acima de qualquer posição de exclusivismo ou atitude de preconceito que possa existir em relação aos que pensam e creem de forma distinta dos adventistas.

Metas da DSA para o Quinquênio 2015-2020 + CRM

Metas

- 1 Eleger um diretor de liberdade religiosa em pelo menos uma igreja de cada distrito pastoral.
- 2 Realizar regularmente treinamentos de capacitação e motivação para os diretores de liberdade religiosa das igrejas (pelo menos um por semestre), a serem ministrados pelos departamentais das Associações/Missões, utilizando-se o *Manual Prático* preparado pela DSA.
- 3 Realizar Encontros/Seminários e Congressos:
 - **Distritos** – realizar encontros ou seminários de liberdade religiosa em cada distrito ao longo do quadriênio;
 - **Associação/Missão** – realizar um congresso geral a cada quatro anos;
 - **União** – realizar um congresso ou simpósio a cada cinco anos.

Encontros/Seminários: reuniões menores, de abrangência restrita (igreja ou distrito) com duração de apenas um dia, com participação de oradores locais.

Congressos: reuniões gerais, de abrangência maior (ajuntamento de distritos ou em âmbito geral de um Campo/União) com presença de oradores e líderes das organizações superiores.

Simpósios: reuniões com enfoque mais acadêmico, ao estilo de um programa de educação continuada.

- 4 Criar um fórum regional sob a supervisão do Departamental de Liberdade Religiosa da União e coordenação de um leigo, tendo como objetivo reunir-se uma vez por trimestre, para fomentar discussões e ações práticas em favor da liberdade religiosa.

+CRM

Comunhão

Reconhecer a importância da comunhão com Deus para reafirmar e fortalecer o senso de identidade adventista em meio à sociedade.

Relacionamento

Aproximar-se de autoridades civis e líderes religiosos para tornar a Igreja conhecida e para estabelecer laços de cooperação na luta em favor da liberdade religiosa.

Missão

Aproveitar todas as oportunidades possíveis a fim de apresentar a relevância da Igreja e testemunhar de nossa fé para autoridades civis e líderes religiosos, em cumprimento da missão.

Doze Segredos

Se você seguir estes doze segredos, posso assegurar-lhe que você se tornará um excelente embaixador:

1 **Compreenda seu papel e sua missão:**

Quem chamou você? Por que você é um embaixador?

2 **Cultive uma boa aparência:**

As pessoas veem você antes de você abrir a boca. Sua aparência transmite uma mensagem.

3 **Apresente-se corretamente:**

Suas primeiras palavras são importantes.

4 **Aumente seu conhecimento:**

Familiarize-se com a Igreja que você representa e o mundo ao qual você foi enviado.

5 **Construa sua rede de amigos:**

Não há como ter sucesso sozinho. Os amigos abrem portas para oportunidades.

6 **Tenha alvos:**

O que você deseja alcançar? Como você fará a diferença?

7 **Creia que tudo é possível:**

Tenha visão positiva e cultive pensamentos positivos. Com Deus tudo é possível.

8 **Siga pela senda da integridade:**

Não minta! Seja honesto, ainda que isso lhe crie problemas. A integridade será seu principal ativo.

9 **Seja humilde:**

A Deus e somente a Ele seja a glória. Você é servo Dele.

10 **Seja persistente:**

Roma não foi construída em um dia. Certifique-se de que o fator tempo está a seu favor.

11 **Organize eventos públicos:**

Seja ativo em sua comunidade. Planeje eventos e convide as autoridades políticas.

12 **Seja leal e fiel à sua Igreja:**

Não comprometa sua fé. Permaneça firme. Você representa sua igreja, não a si mesmo. Seja fiel. Ore e leia a Bíblia. Você é um servo fiel de Deus.

(Extraído do livro *Embaixador da Igreja*, John Graz, 2014, pág. 27.)